



DESPACHO

Nº de Registo: 8083 **Data:** 15/12/2025 **Processo:** 2025/250.20.400/6

Assunto: Tolerância de Ponto – Natal e Passagem de Ano

Considerando a relevância que a celebração do Natal representa para as famílias açorianas;
Considerando a tradição de conceder tolerância de ponto de modo a permitir a adequada celebração dessas festividades.

Assim, no âmbito dos poderes de gestão e direção que me são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores ao serviço desta Autarquia, nos dias 24, 26, 31 de dezembro corrente e 2 de janeiro próximo.

Dê-se conhecimento aos interessados.

Paços do Município do Nordeste, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**
Num. de Identificação: 10093559
Data: 2025.12.16 12:43:46-01'00'

António Miguel Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.